



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

EDITAL Nº 3/2020/SEAS-CEASRO

EDITAL DE RESULTADO

A Comissão Eleitoral do Fórum Estadual de Assistência Social, instituída pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO por meio da Resolução nº 12 CEAS/RO, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121, de 24 de junho de 2020, com suas atribuições definidas na Resolução nº 15/CEAS/RO, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158, de 14 de agosto de 2020, realiza a divulgação do resultado da habilitação das organizações não governamentais, aptas a compor a vaga no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO, no biênio 2020/2022, bem como o prazo para interposição de recursos.

Publicado o resultado da habilitação, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso conforme disposto no artigo 7º do Edital de Convocação EDITAL Nº 2/2020/SEAS-CEASRO.

ANEXO ÚNICO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

N	NOME DA ENTIDADE	REPRESENTAÇÃO	HABILITADO	NÃO HABILITADO
1	Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 23R	Trabalhadores	X	
2	Associação Pestalozzi de Porto Velho	Entidades	X	
3	Federação dos Portadores de Deficiência do Estado de Rondônia - FEDER	Usuários	X	
4	Fórum Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS	Usuários		X

O motivo da não habilitação do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS – FEUSUAS, se deu por não ter atendido ao Art. 5º - Inciso II do EDITAL Nº 2/2020/SEAS-CEASRO.

LIANA SILVA DE ALMEIDA LIMA

Conselheira Suplente representante da SEAS
Presidente da Comissão Eleitoral do
Fórum Estadual de Assistência Social 2020

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0026.318502/2020-58

SEI nº 0015004153